

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO 00062/2023

Disponibilização: 05/12/2023 às 22h23m

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 46/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Faculdade Dom Adélio Tomasin - FADAT, Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará, através da Procuradoria Geral de Justiça; **OBJETIVO:** a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC do Fórum Des. Avelar Rocha, da Comarca de Quixadá, nas dependências da Faculdade Dom Adélio Tomasin, doravante denominada CEJUSC/FADAT com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8518101-44.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro meses); **DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa e Dom Adélio Tomasin.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/2462> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

